

ATA n.º 473

ATA da sessão pública para abertura das “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 009/2015 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001172/2015-88) que tem por objetivo a execução das obras visando à construção, confecção e montagem de cobertura em estrutura metálica, com área de 436,90 m², em local denominado “Praça Gasparino Maia”, cujas confrontações atuais são: pelo leste – Rua João Baiano; pelo oeste – Rua Canuto de Quadros; pelo sul – Rua Gregório Ferreira; e pelo norte – Rua Luiz Teixeira, no município de Glaucilândia, estado de Minas Gerais.

Às 15h00 (quinze horas) do dia 14 (quatorze) de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 095/2015, composta pelos servidores **GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES**, na qualidade de Presidente, **MARIA GERALDA BENEDITO** e **MÁRCIO JÚNIO DO NASCIMENTO**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para abertura das “Propostas Financeiras” de que trata o Edital n.º 009/2015 (Tomada de Preços), cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo desde documento, com a presença da licitante **CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA – EPP**, representada pelo Sr. Daniel Mendes Nobre Martins, CPF n.º 012.292.666-82, registrando-se que as licitantes **ALIANÇA ESTRUTURA METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA – ME** e **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – EPP**, também **HABILITADAS** para seguir no certame, não compareceram à presente sessão. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações esclareceu sobre os objetivos da presente sessão e prestou a informação de que as licitantes **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – EPP** e **CONSTRURENER EIRELI – ME**, tempestivamente, impetraram recursos contra decisão da Comissão Técnica de Julgamento alusivos à fase de análise e julgamento da “Documentação de Habilitação”, e que aos mesmos não foram dado provimento, motivo pelo qual manteve a decisão constante da ATA n.º 464, de 9 de novembro de 2015, e que integra os autos do processo. Assim sendo, permanecem **HABILITADAS** as empresas **CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA – EPP**, **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – EPP** e **ALIANÇA ESTRUTURA METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA – ME**, e **INABILITADA** a empresa **CONSTRURENER EIRELLI – ME**, a quem será devolvido o invólucro n.º 2, conforme estabelece o Edital em disputa. Com base na comunicação feita através do fax n.º 059/2015-1ª/SL, de 11/12/2015, as licitantes foram convidadas para a presente sessão de abertura das “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas. Tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, das “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas para seguirem no certame. Assim, os presentes à sessão pública foram convidados a verificar os fechos dos invólucros n.º 2 das empresas participantes da disputa para se certificar de suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Em seguida, passou-se à abertura dos invólucros contendo as “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

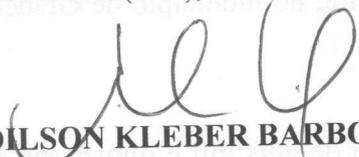
1 - **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – EPP** – Valor de R\$ 144.423,37 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).



2 - CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA – EPP – Valor de R\$ 165.398,29 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).

3 - ALIANÇA ESTRUTURA METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA – ME – Valor R\$ 168.713,11 (cento e sessenta e oito mil setecentos e treze reais e onze centavos).

Em seguida, foi informado que a Comissão Técnica de Julgamento procederá à análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em disputa. Concedida a palavra à licitante, disse não ter nada a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos presentes assinada. A sessão encerrou-se às 15:50 (quinze horas e cinquenta minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 14 de dezembro de 2015.


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES


MARIA GERALDA BENEDITO


MÁRCIO JÚNIO DO NASCIMENTO


DANIEL MENDES NOBRE MARTINS